

Banco negocia contratos com construtoras

O Banco do Estado de Minas Gerais (Bemge) financiou a construção de diversos prédios por todo o país, mas agora as incorporadoras estão tendo dificuldades para repassar o financiamento aos mutuários finais.

Só em Brasília foram atingidos 13 contratos, com seis diferentes empresas, que estão sendo negociados um a um, na tentativa de contornar a situação.

As empresas de Brasília são Encol, Emplavi, Paulo Octávio, Tartuce, CPL e Real. A Emplavi já conseguiu negociar os seus contratos e o financiamento será repassado para o comprador final.

Segundo o assessor da presidência do Bemge, Rubens de Azevedo Campelo, o banco, por ser uma instituição estatal, tem além do objetivo do lucro, uma finalidade social, e por isso, fará tudo para resolver a situação "Sem deixar que vire um caos social".

A partir da resolução número 2091, de 14 de julho de 1994, do Banco Central todos os contratos de financiamento com construtoras precisam ser repassados ao mutuário final. Os contratos do Bemge, segundo Rubens Campelo, são todos anteriores a esta data.

Mesmo assim, parecer do advogado Cristovão Colombo dos Reis Miller, especialista na área do sistema financeiro da habitação, diz que o não repasse do financiamento é ilegal.

Segundo Miller, os dirigentes do Bemge, caso não permitam o repasse, podem até mesmo ser enquadrados nos crimes de colarinho branco, previstos na Lei 7.492, de 1986 e serem submetidos à indisponibilidade de seus patrimônios, como consta do inciso III do artigo 43 da Lei 4.380, de 1964.

Em Brasília a Encol tem cinco contratos, a Emplavi três, Paulo Octávio dois, Tartuce, CPL e Real, um contrato cada.

O problema gerado pelo banco chegou a criar um princípio de crise entre os construtores de Brasília, que se consideravam lesados pelo descumprimento de uma obrigação.

Houve entendimentos de empresários com a alta direção do Bemge em Belo Horizonte, e a superação do problema em relação à Emplavi sugere que os demais poderão ter a mesma solução satisfatória.

Mas a negociação está sendo feita individualmente por cada empresa, pois os casos tem diferentes particularidades de contrato.